



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA**

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

PROTÓCOLO		
APROVADO	( ) Indicação	
Em 05/07/2021	(x) Requerimento	Nº 83/2021
Sayão Cristiano de Moraes PRESIDENTE 2021/2022	( ) Moção de _____	
	( ) Projeto de _____	

Ex.mo. Sr: Prefeita Municipal GEROLINA DA SILVA ALVES

O Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Junior – PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial aquela positivada no inciso IX, art. 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Soderano Plenário, solicita encarecidamente à Mesa Diretora, que seja oficiado a Excelentíssima Sr: **Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal com cópia ao Sr: **Claudio Manoel Freitas Mathias** - Secretário Municipal de Saúde com o seguinte **REQUERIMENTO**.

**REQUER:** Que seja divulgado, na home-page bem como nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Água Clara, disponibilizadas na internet, a relação dos medicamentos existentes na Farmácia Municipal, bem como daqueles que encontram-se em falta, bem como o prazo previsto para reposição.

**DAS JUSTIFICATIVA.**

O artigo 37 da Constituição Federal contempla como um dos princípios fundamentais da administração pública, o princípio da publicidade, e neste contexto o presente requerimento tem como objetivo garantir a total transparência do serviço municipal de saúde de nosso Município.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA**

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

Reforça-se a importância deste requerimento, em virtude de que os usuários do sistema municipal de saúde, muitas vezes não tem conhecimento dos medicamentos disponíveis para a retirada gratuita na Farmácia Municipal, tendo que se deslocar diversas vezes para saber se já chegou o medicamento prescrito pelo profissional médico.

Desta forma, com o atendimento deste requerimento, a Câmara Municipal e o Conselho Municipal de Saúde, terão condições de exercer os seus papéis fiscalizatórios, além de que os deslocamentos desnecessários dos usuários do SUS serão evitados.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara/MS

05 de Julho de 2021

ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR

VEREADOR PSB